



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

PROJETO DE INDICAÇÃO: 035/2026

Institui a Política Municipal de Incentivo ao Esporte "Atleta do Amanhã" no município de Maracanaú, cria o Selo Empresa Amiga do Esporte e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Maracanaú Aprova:

Capítulo I
Dos Objetivos

Art. 1º – Fica instituída a Política Municipal de Incentivo ao Esporte no município de Maracanaú, com o objetivo de democratizar o acesso à prática esportiva, fomentar o rendimento de atletas locais e recuperar espaços públicos voltados ao lazer.

Art. 2º – São diretrizes desta Lei:

- I - Apoio ao esporte educacional, amador e de alto rendimento.
- II - Parceria público-privada para manutenção de quadras e ginásios.
- III - Incentivo à participação de pessoas com deficiência (Paradesporto).

Capítulo II
Do Incentivo Fiscal e Social

Art. 3º – O Poder Executivo fica autorizado a conceder benefícios fiscais (como dedução percentual no IPTU ou ISSQN) para empresas sediadas no Distrito Industrial de Maracanaú que financiarem projetos esportivos aprovados pela Secretaria Municipal de Esporte.

Art. 4º – Fica criado o Selo Empresa Amiga do Esporte, destinado às pessoas jurídicas que contribuírem com a doação de materiais, uniformes ou reforma de equipamentos esportivos municipais.

Capítulo III
Do Fundo Municipal do Esporte

Art. 5º – Fica reestruturado o Fundo Municipal de Esporte de Maracanaú, que será gerido por um conselho paritário, destinado a:

1. Pagamento de Bolsa-Atleta Municipal para competidores em eventos estaduais e nacionais.
2. Manutenção das Areninhas e Centros de Iniciação Esportiva (CIEs).

Capítulo IV
Das Disposições Finais

Protocolado em: 02/03/2026 09:32:29 no IP: 192.168.131.91 - Número do protocolo: 2026.03.02-0131



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

Art. 6º – O Poder Executivo regulamentará esta lei que entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, 2 de Março de 2026.

*Assinado eletronicamente na data: 02/03/2026
pelo CPF: ***.994.198-** no IP: 192.168.131.91*

Manoel Vieira Correia
Vereador(a) - PP

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente e demais Vereadores(as), membros da Câmara Municipal de Maracanaú;

A presente proposta legislativa visa enfrentar um dos maiores desafios de nossa cidade: a integração entre o robusto crescimento econômico do nosso Distrito Industrial e o desenvolvimento social de nossos jovens e atletas. Por isso, a criação da Política Municipal de Incentivo ao Esporte "Atleta do Amanhã" e do Selo Empresa Amiga do Esporte é pertinente, para promover a prática esportiva entre os jovens, e contribuir para a formação de cidadãos mais saudáveis e engajados, como também incentivar e estimular a parceria entre o poder público e as empresas locais, fortalecendo o desenvolvimento do esporte no município de Maracanaú.

Câmara Municipal de Maracanaú
www.camaramaracanau.ce.gov.br/materias/13455

